

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO | CREFITO-16

PORTARIA CREFITO-16 Nº 22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16º Região – CREFITO16, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por simetria ao Regimento Interno do COFFITO aprovado pela resolução Nº 413/2012;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 447/2014, que promoveu o desmembramento da Região Territorial do Crefito-12;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, resolve o seguinte:

Art. 1º O CREFITO-16, entre os dias 23 de dezembro de 2017 e 01 de janeiro de 2018, entrará em recesso, em razão das festividades de final de ano. Por conseguinte, o Conselho voltará ao seu expediente normal a partir do dia 02 de janeiro de 2018, com horário de funcionamento das 09h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 12 de dezembro de 2017.

FERNANDO MAURO MUNIZ FERREIRA Presidente CREFITO16

